

Rio Grande do Sul, 25 de agosto de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJETO DE LEI N.576 DE 20 DE AGOSTO DE 2009

PROJETO DE LEI Nº. 576-2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR, PLANO PLURIANUAL 2006/2009, A LEI DE DIRETRIZES DE 2009, ABRE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS) E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual – PPA 2006/2009, Lei Municipal 323/05, a atividade do "2.089 Manutenção das Atividades do Inverno Gaúcho" do PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS, conforme anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2008, conforme Lei Municipal nº. 502/08, a atividade do "2.089 Manutenção de Atividades do Inverno Gaúcho" do PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS, conforme anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, como reforço as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 Secretaria da Saúde, Assistência Social e Habitação

Unidade: 02 Saúde Recursos Estaduais

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica Programa: 0119 Saúde para Todos

Proj./Ativ. 2.089 Manutenção das Atividades do Inverno

Gaúcho

Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas Pessoal Civil......R\$ 6.000,00

Recurso Vinculado

Órgão: 07 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio

Ambiente

Unidade: 01 Agricultura

Proj./Ativ. 1.032 Aquisição de Patrulha Agrícola

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material

Permanente......R\$ 100.000,00

Recurso Vinculado

Valor total de crédito especial R\$

106.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde, Assistência Social e Habitação

Unidade: 02 Saúde Recursos Estaduais

Proj./Ativ. 2.056 Manutenção da Assistência Farmacêutica Elemento: 3.3.71.32.00.00.00 Material de Distribuição

Gratuita......R\$ 5.000,00 Unidade: 03 Saúde Recursos Federais

Proj./Ativ. 2.057 Manutenção da Farmácia Básica

Elemento: 3.3.71.32.00.00.00 Material de Distribuição

Gratuita......R\$ 4.000,00 Valor total do crédito suplementar R\$ 9.000,00 Valor total dos créditos adicionais R\$ 115.000,00

Art. 3º Servirá de recursos para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais):

a) pelo convênio no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) recurso do Programa Inverno Gaúcho, recebido do Fundo Estadual de Saúde e no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira — Programas Regionais — Emendas com o Ministério da Integração Nacional do Governo Federal;

b) pelo excesso de arrecadação dos recursos dos Programas Assistência Farmacêutica Básica, do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

c) pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde, Assistência Social e Habitação Unidade: 02 Saúde Recursos Estaduais

Proj./Ativ. 2.056 Manutenção da Assistência Farmacêutica Elemento: 3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição

Gratuita.....R\$ 5.000,00 Valor total do recurso R\$ 115.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 20 de Agosto de 2009.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se

Fabio Mayer Barasuol Sec. de Adm. Plan e Fazenda

> Publicado por: Domingos Tadeu Dalla Costa Código Identificador:47E1086A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.492/2009, DE 21.08.09 Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Leda Isabel Alves dos Santos Konrad.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 075/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público unicipal, da faixa "C" para faixa "D", para a professora LEDA ISABEL ALVES DOS SANTOS KONRAD, matrícula n.º 815-1, a contar de 01 de setembro de 2009, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" — Psicopedagogia Institucional.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de agosto de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**6739408C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS AVISO DE CONCURSO PUBLICO

Concurso Público para Provimentos de Cargos - Extrato de Edital de Concurso $N^{\rm o}$ 001/2009

Realização: Objetiva Concursos Ltda

O Município de Monte Alegre dos Campos torna público que realizará Concurso Público sob regime Estatutário para os Cargos de Agente Administrativo, Agente Administrativo Auxiliar, Assistente Social, Atendente de Creche, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Odontologia, Auxiliar de Serviços Gerais - Braçal, Auxiliar de Serviços Gerais - Serviçal, Controlador Interno, Enfermeiro, Fiscal Vigilância Sanitária, Ambiental e Obras, Médico Comunitário Geral, Merendeira-Servente, Monitor de Escola, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas, Professor Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Séries (Ciências, Geografia, História, Inglês e Matemática), Psicólogo-20 horas, Psicólogo-40horas, Secretário de Escola e Telefonista-Recepcionista. Os salários variam de R\$ 498,87 a R\$ 5.986,44. Inscrições Via Internet no Site www.objetivas.com.br, de 24/08/2009 a 09/09/2009. Maiores Informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no site www.objetivas.com.br, a partir da data de abertura das inscrições. Em 22 de agosto de 2009.

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ricardo Bueno e Silva **Código Identificador:**C301A134

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS AVISO DE ANULAÇAO DE EDITAL

AVISO DE ANULAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos torna público que foi ANULADO o edital referente a Tomada de Preços nº 002/2009, "AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA", Informações e cópia do julgamento do edital na Prefeitura a partir do dia 25/8/2009 em horário de expediente ou pelo fone (54) - 3231-1044. Monte Alegre dos Campos, 19 de Agosto de 2009 –

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ricardo Bueno e Silva **Código Identificador:**D43F3748

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2009

Objeto: Aquisição de 01 mesa em madeira maciça para Unidade Básica de Saúde, em atendimento ao Convênio nº 2268/2008.

Recebimento das Propostas: Até às 09h do dia 04/09/2009. Início da Sessão: Às 09h 01min do dia 04/09/2009 no site www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.cidadecompras.com.br e www.sjinhacora.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Fei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0251.

São José do Inhacorá, 24 de agosto de 2009.

DR. ALEXANDRE VAZ FERREIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Renato Gräf Código Identificador: D988703E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO EDITAL PARA SELEÇÃO DE VIGIAS N.º 004/2009, DE 25.08.09

EDITAL PARA SELEÇÃO DE VIGIAS Nº 004/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO DE VIGIAS.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para os interessados, o RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo de Vigias, de acordo com Edital de Abertura n.º 001/2009.

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	N.º DE ACERTOS	NOTA
001	Ivo Wilsmann Von Grafen	12	48
002	Manoel Nogueira Pimentel	08	32
003	João Aldino de Pellegrin Filho	14	56
004	Jorge Luiz Antes	24	96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 25 DE AGOSTO DE 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral.

Publicado por: Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:A1BE1022

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário:João Carlos Brum - Alvorada2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.